



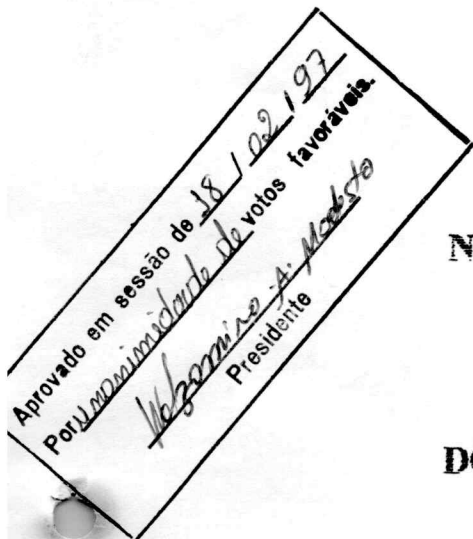
ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001 - 66

RUA A 9, S/N - QUADRA 12 - SETOR A - TELEFAX: (065) 529-1218 - 529-1219

Cep 78.643-000 - QUERÊNCIA - MATO GROSSO



PROJETO DE LEI Nº 02/97 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997.

DISPÕE SOBRE A VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - M T -

HÉLIO VITORINO SILVA, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Querência, APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender na modalidade de leilão, o automovel marca VW, modelo GOL CL, a ALCOOL, ano e modelo 1993, 5P/087CV, cor cinza, Chassi nº 9BWZZZ30ZPT007607 e placas QF.0001.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Querência,
em 07 de Fevereiro de 1997.**


**HELIO VITORINO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.**



PROJETO DE LEI
Nº 02/97 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997

DISPÕE SOBRE A VENDA DE BENS
DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT

HÉLIO VITORINO SILVA, Prefeito Municipal de
Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Querência
APROVOU e em sanção e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender na
modalidade de leilão, o automóvel marca VW, modelo GOL, a
1100cc, ano e modelo 1993, SP/087CV, cor cinza, Chassi nº
98W7A30XPT007607 e placas QF.0001.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência
em 07 de Fevereiro de 1997

HÉLIO VITORINO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001 - 66

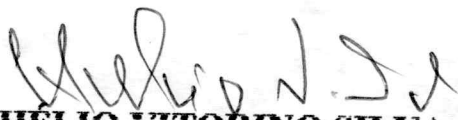
RUA A 9, S/N - QUADRA 12 - SETOR A - TELEFAX: (065) 529-1218 - 529-1219
Cep 78.643-000 - QUERÊNCIA - MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Tendo em vista a atual dificuldade financeira e o estado de necessidade de grandes reparos no veículo, que poderão ser altos, devido a alta das peças e serviços, sentimos a necessidade de vendê-lo e utilizar o recurso como entrada de pagamento de um veículo novo e com parcelamento do saldo devedor.

Na Certeza de Vossa compreensão, reiteramos os sinceros votos de apreço e considerações.


HELIO VITORINO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.



TESTE PRÁTICA

Senhores Vereadores

Tendo em vista a atual situação financeira e o estado de necessidade de grandes reparos no sistema, que poderá ser afetado devido a falta das peças e serviços, solicitamos a necessidade de serem-lhe e autorizar o recurso como medida de pagamento de um veículo novo e com parcelamento de saída devedor.

Os dados de Vossa competência, telefonar os
direitos valores de apuro e considerações.

W. L. Silva
WILTON SILVA
PREFEITO MUNICIPAL